



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## Resolução nº 004/2016-CENS/CEPE/UFRR

Autoriza, *ad referendum*, a flexibilização curricular da disciplina GEO910-Métodos de Lavra.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela Portaria nº 334/2014-GR, datada de 1º de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino do CEPE e considerando o que consta no processo nº 23129.002493/2016-47,

### RESOLVE:

Art.1º Autorizar a flexibilização curricular da disciplina GEO910-Métodos de Lavra, possibilitando que os acadêmicos Werley Castelo Branco Neres, matrícula 201013417 e Emanuele de Queiroz Silva, matrícula 201013406 possam cursá-la concomitantemente com a disciplina GEO812-Geologia Econômica.

Art. 2º A concessão de que trata o Art. 1º produzirá efeito imediato para o semestre 2015.2.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PROEG/ UFRR, Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2016.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Pró-reitor de Ensino e Graduação/ UFRR